

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 89, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
JACIARENSE AO SR. JOAQUIM  
DE FRANÇA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **JOAQUIM DE FRANÇA**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência  
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara